



Câmara Municipal de Irupi
Gabinete do Presidente

OF/GP/CMI

Irupi - ES, 27 de maio de 2025 .

RESPOSTA AO MEMORANDO/RH/Nº 007/2025.

Ao: Ilmo. Sr. Adilsom Oliveira Sindra

MD: Recursos Humanos da CMI

Prezado,

Em resposta ao MEMORANDO/RH/Nº 007/2025, informo a Vossa Senhoria, que os Srs. Vereadores e Assessores não farão jus no ano de 2025 a Revisão Geral Anual, aprovado pela Lei nº 1.163/2025. Já a auxiliar de serviços gerais contratada através de Processo Seletivo, contrato 001/2025, fará jus a referida revisão, conforme Parecer Jurídico desta Casa, datado de 23 de maio de 2025.

Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente.

José Carlos Nunes Moreno

Presidente da Câmara

